



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2023**

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS através do seu Prefeito, senhor **Clenio Boeira da Silva**, visando a necessidade de Retificação do Edital, relativo ao Pregão Eletrônico n.º57/2023, Processo Licitatório n.º 477/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos para uso em Eventos Municipais, altera se os seguintes itens:

1. No item 2. **DO LOCAL, DATA E HORA**, altera o que segue:

**ONDE LÊ-SE:**

2.1. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **19 de setembro de 2023**, às **14:00h**.

**LEIA-SE:**

2.1. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **04 de outubro de 2023**, às **09:00h**.

2. No item 4. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**, altera-se o que segue:

**ONDE LÊ-SE:**

4.1. Poderão participar deste Pregão as microempresas e empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que estiverem devidamente cadastradas no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos; e que obrigatoriamente possuir depósito do objeto ora licitado na sede do município de Dom Feliciano.

**LEIA-SE:**

4.1. Poderão participar deste Pregão as microempresas e empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que estiverem devidamente cadastradas no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos;

A presente retificação será publicada no Endereço Eletrônico da municipalidade: [www.domfeliciano.rs.gov.br](http://www.domfeliciano.rs.gov.br).  
Ficam mantidos os demais itens e normativas do Edital de Pregão Eletrônico n.º 57/2023.

Dom Feliciano, 19 de setembro de 2023.

**CLENIO BOEIRA DA SILVA**  
Prefeito de Dom Feliciano